



DECRETO Nº 036, 07 de maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, e dá
outras providências.**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL nos dias 07 e 08 de maio de 2025, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em sinal de pesar pelo o falecimento da Sra. **LUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, que era de família tradicional, pessoa muito conhecida em nossa cidade, trabalhou como professora e exerceu o cargo de vereadora neste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos sete dias do mês de maio de 2025.

Lucilene Irineu Moraes de Sousa
Prefeita Municipal